Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 440001

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 02000.010533/2019-43.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 4, 5, 6 e 7 do contrato nº 11/2020, equivalente a r$ 226.816,75 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, inciso i, alínea b, c/c § 1º da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 11/05/2023 a 12/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.264.817,11. Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 193124

Nº Processo: 02023.000036/2023-55.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO RIO GRANDE SUL/RS.
Contratado: 25.115.405/0001-04 - NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral natural em garrafão de 20 litros..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024. Valor Total: R$ 9.464,00. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

EDITAL Nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE SUPERVISOR DE BRIGADAS ESTADUAL DO PREVFOGO/IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, considerando:

A situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 06 de março de 2023 e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais. Resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Estadual, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
PE	Serra Talhada	Supervisor de Brigadas - 02	22 a 26 de maio de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h	Base da brigada, localizada na Estação Experimental Lauro Ramos Bezerra - Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), instalada na Fazenda Saco, zona rural de Serra Talhada/PE	6 meses

Da remuneração por função:
Supervisor Estadual de Brigadas: R$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais).
Das atribuições:
Apoiar as ações técnico-administrativas das Coordenações Estaduais do Prevfogo e gerenciar as Brigadas do Prevfogo sob sua responsabilidade.
Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: https://www.gov.br/ibama/pt-br.

RODRIGO AGOSTINHO

EDITAL Nº 12/2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, considerando:

A situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais. Resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
PE	Petrolina	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	15 a 17 de maio de 2023, de 9h às 12h e 14h às 16h	Base da brigada, localizada no Centro Administrativo do Distrito de Irrigação Nilo Coelho (DINC / CODEVASF), Vila CS-01, zona rural de Petrolina/PE	6 meses
MT	Cáceres	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	09 e 10 de maio de 2023, de 08h às 12h e 14h às 18h	Área Social no P.A. Limoeiro, município de Cáceres/MT	6 meses
MT	Cotriguaçu	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	04 e 05 de maio de 2023, de 08h às 12h e 14h às 18h	Sub-Prefeitura do Distrito de Nova União, município de Cotriguaçú/MT	6 meses
MT	Brasnorte - TI Irantxe	Brigadista - 20 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	16 e 17 de maio de 2023, de 8h às 12h e 14h às 18h	Base da Brigada, Aldeia Paredão, T. I. Irantxe	6 meses
MT	Brasnorte - TI Menku	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	18 e 19 de maio de 2023, de 08h às 12h e 14h às 18h	Base da Brigada, Aldeia Japuíra, T. I. Menkü	6 meses
MT	Tangará da Serra - TI Pareci	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	23 e 24 de maio de 2023, de 8h às 12h e 14h às 18h	Escola Estadual Malámalali, Aldeia Rio Verde, T. I. Pareci	6 meses
MT	Conquista D'Oeste - TI Juininha	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	11 e 12 de maio de 2023, de 08h às 12h e 14h às 18h	Escola Municipal da Aldeia Três Lagoas, T. I. Juininha	6 meses
MT	Paranatinga - TI Bakairi	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	28 e 29 de maio de 2023, de 8h às 12h e 14h às 18h	Base da Brigada, Aldeira Pakuera, T.I. Bakairi	6 meses

Da remuneração por função:
Brigadista - R$ 1. 302,00 (mil trezentos e dois reais).
Chefe de Esquadrão - R$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais)
Chefe de Brigada - R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).
Das atribuições:
Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais.
Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada.
Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente.
Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: https://www.gov.br/ibama/pt-br.

RODRIGO AGOSTINHO

EDITAL Nº 11/2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no D.O.U de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.U do dia 16 de setembro de 2022, considerando:
A situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 06 de março de 2023 e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais.
Resolve:
Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada de Brigadas Pronto Emprego, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
PE	Serra Talhada	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 02	22 a 26 de maio de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h	Base da brigada, localizada na Estação Experimental Lauro Ramos Bezerra - Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), instalada na Fazenda Saco, zona rural de Serra Talhada/PE	6 meses

Da remuneração por função:
Brigadista - R$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais).
Chefe de Esquadrão - R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).
Chefe de Brigada - R$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Das atribuições:
Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.
Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.
Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.
Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: https://www.gov.br/ibama/pt-br.

RODRIGO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023

A Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados, e/ou recusado o recebimento, e/ou recebidos por terceiros (ocasionando dúvidas quanto a ciência dos mesmos), referente ao Auto de Infração, abaixo descrito, sendo que o autuado tem o prazo de vinte (20) dias, a partir da publicação do presente, para pagar a multa com desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, conforme dispõe a legislação vigente. Fica assegurado o direito de vistas do respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual no Amazonas com sede na Rua: Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01- Distrito Industrial- Manaus-Am - CEP 69075-830, telefone 3878-7126 e e-mail coad.am@ibama.gov.br, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Caso tenha ocorrido o pagamento ou por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI/TE
K L RECICLAGEM E EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	35.122.439/0001-71	02005.002018/2022-45	67XXF4I8
ANTÔNIO SENA DA SILVA	214.051.152-20	02005.001562/2022-70	VK4G519V
EDER JUNIOR DO CARMO LIMA	020.452.842-98	02005.002069/2022-77	G5H3JS62
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746.672-98	02005.001040/2022-78	GDXJD1XG
RAIMUNDO NONATO VIANA	619.041.392-72	02001.028675/2022-52	GNEODQ0
NOEL JOSÉ DE SOUZA	015.660.928-25	02001.029354/2022-75	D8SSODBO
RAQUEL PINHEIRO VIDAL	898.787.282-34	02001.026859/2021-05	XJ8R86QC
LILIANE DE CARVALHO CUTRIN	618.187.472-00	02001.019044/2022-42	T6W7HURC
GÉSSICA APARECIDA ZANATELI DE OLIVEIRA	019.366.122-59	02519.000011/2022-07	600CSIMW
DEUSENIR PEREIRA DA SILVA	026.920.472-57	02001.033076/2022-51	Z4FQ5Z9T
WILLIAM MACHADO BEHENCK	711.317.792-15	02005.001914/2022-97	H00ERA7C
JOSÉ PARECIDO DUTRA	648.107.042-20	02001.021084/2022-54	LQ70UKIZ
JAMES ANTÔNIO DE MEDEIROS	152.705.309-10	02005.002227/2022-99	ZLX233MJ
CRISTIANO DA SILVA ESTEVES	790.402.252-4	02001.023085/2022-33	BPXE2HM3
EDILSON APARECIDO DA SILVA	713.165.902-91	02005.001916/2022-86	4Z5Z0KWQ
DAVI TREVISOL GARLET	016.736.551-73	02001.032266/2022-51	B6A0SZWN
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	371.222.822-87	02001.031119/2022-63	AX0E8WK
IGOR SOUZA SANTOS	050.048.222-55	02519.000013/2022-98	EDKCAQ21
HYDE ALCIDES DE REZENDE NETO	798.236.371-72	02005.002218/2022-06	1RL210S1
EVANDIR DE LIMA	420.166.812-68	02001.032273/2022-52	F18K4CFY

Com base no disposto nos incisos I e II do § 5º do art. 96 do Decreto Federal 6.514/2008, V. Sª poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação:I - apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou II - aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:a) pagamento da multa com desconto; b) parcelamento da multa; ou c) conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente. A defesa ou a manifestação de interesse em aderir a uma das soluções legais, o interessado poderá se dirigir a sede da Superintendência localizada na Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01- Distrito Industrial- Manaus -Am, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou em qualquer outra unidade do IBAMA ou protocolar através do coad.am@ibama.gov.br.

JOEL BENTES ARAUJO FILHO
Superintendente
Substituto